PORTARIA Nº 60/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 176/2026 – CEHOP, de 26/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOÃO ADRIANO FEITOSA,** Técnico em Edificações, Matrícula Funcional nº 683, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de 02/09/2026 a 30/09/2026 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/10/2016 a 01/10/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/09/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de agosto de 2026.

Jorge Henrique César Souza

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente · 31.08.2026
João Adriano Feitosa

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633